

EDITAL Nº 3/2024 CEC/REITORIA-IFCE
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL *Campus Crato*
ANÁLISE E PARECER DE DENÚNCIA

DENÚNCIA 07

No âmbito do processo de consulta para o cargo de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi* do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Ceará a Comissão Eleitoral Local (CEL-CTO) recebeu a **Denúncia 07**, no dia 17/10/24, destinada a candidata Cleópatra do Nascimento Saraiva. A denúncia foi apresentada por formulário eletrônico próprio disponibilizado por esta Comissão a qual atende todos os requisitos dispostos no Edital **EDITAL Nº 3/2024 CEC/REITORIA-IFCE no Art. 109**.

Após análise dos requisitos, a Comissão prosseguiu com os trâmites legais previstos no edital, tais como: publicação da denúncia (18/10/24) comunicação a denunciada (18/10/24) e abertura do prazo para envio da defesa escrita. A resposta da candidata denunciada foi recebida, através de correios eletrônico, no dia 22/10/24.

No dia 23/10/2024, esta comissão se reuniu nas dependências do IFCE *campus Crato* para decidir sobre os fatos decorrentes da denúncia. Inicialmente foi realizada uma leitura minuciosa da denúncia, bem como, análise das provas documentais anexadas e, posteriormente, foi igualmente lida e analisada a defesa escrita da candidata.

Após revisão detalhada, constatamos que a denúncia se refere aos mesmos fatos já expostos na Denúncia 01 e deliberados anteriormente por esta Comissão conforme parecer publicado no dia 14/10/2024. Com o mérito da denúncia já julgado e decisão já proferida, concluímos que não há novos elementos ou fatos que justifiquem a reanálise da questão. Dessa forma, a Comissão Eleitoral Local decidiu por **ARQUIVAR** a denúncia.